



Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul

LICENÇA SANITÁRIA 107/2023

Pág. 1/1

A Secretaria Municipal de Saúde, com base no Código Sanitário Estadual, Lei Estadual Nº 13.331 de 23/11/2001 e Decreto Nº 5.711 de 23/05/2002 artigo 159, concede a presente licença sanitária.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
32485

C.N.P.J.:
07.088.017/0001-91

Conforme Protocolo Nº de

RAZÃO SOCIAL:

SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON

NOME DE FANTASIA:

SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON

LOCALIZAÇÃO:

Rua RODOVIA DO CAQUI, 1150
HC SP ANGELINA CARON - ARAÇATUBA
Telefone: 4136798272
Área Utilizada: 15964.76

Zona	/ Quadra	/ Lote
0035	000	A-3D
Cadastro Imobiliário		
13394		

EMISSION:

06/05/2023

VALIDADE:

31/05/24

REPRESENTANTE LEGAL:

JORGE ITSUO FUKUSHIMA

ATIVIDADE(S):

ATIV. PRINCIPAL

7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Não
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	Sim
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Não
8610-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Não
8610-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Não
8610-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	Não
8610-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	Não
8610-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	Não

OBSERVAÇÕES:

Mantem em local visível ao público.

Esta licença sanitária poderá ser revogada em caso de descumprimento da legislação em vigor.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATHEUS MARTIN MACRI - CRM-PR: 20197

CODIGO DE AUTENTICIDADE:

277FB91097EDCA564959583B3906F497

Responsável pela Inspeção

Izabela Duarte Creplive

Autoridade Sanitária

Coord. Vigilância em Saúde

Marisa Leal Ferreira da Silva Panzeri

Diretora Geral da Vigilância em Saúde